



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150

Telefone: - <https://www.uespi.br>

### COMISSÃO ELEITORAL PARA REPRESENTANTE DOCENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### ANÁLISE DO RECURSO

A Comissão Organizadora da Assembleia de escolha do (a) novo (a) representante da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no Conselho Estadual de Educação – CEE/PI, constituída por meio da Portaria nº 628, de 11 de setembro de 2023, torna público o resultado de recurso interposto em face da homologação das candidaturas.

Recorrente	Resultado
Anneth Cardoso Basilio da Silva	Não provido

#### Razões do indeferimento

A candidata teve sua inscrição indeferida em cumprimento ao item 3.3 do Edital nº 01/2023 Reitoria UESPI, segundo o qual “candidatos que apresentarem documentação incompleta, inconsistente ou com qualquer característica que obstaculize a conferência das informações pela Comissão de Execução terão suas inscrições **indeferidas**”.

No caso em apreço, a candidata deixou de atender ao item 3.2, alíneas “f” e “g”, do Edital, razão pela qual sua inscrição foi **indeferida**.

Aduz a recorrente que sua inscrição foi indeferida em razão de um incidente inesperado, ocorrido durante a fase de envio da documentação. Ademais, apresentou, **somente na fase recursal**, as certidões exigidas pelo Edital, sendo que 02 (duas) das certidões apresentadas possuem data de emissão posterior ao período de inscrição.

Diante disso, a Comissão Organizadora da Assembleia de escolha do (a) novo (a) representante da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no Conselho Estadual de Educação – CEE/PI, após análise do presente recurso, decide pelo seu **não provimento** e ratifica o

**indeferimento** da inscrição da docente, em obediência aos itens editalícios supracitados e em razão da intempestividade na apresentação das certidões.

Teresina-PI, 28 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Albuquerque Rodrigues Diniz

Matrícula 0332261-x (Presidente)

(Assinado Eletronicamente)

Gerson Almeida da Silva

Matrícula 0177355-x (Membro)

(Assinado Eletronicamente)

Maurício Rego Mota da Rocha

Matrícula 0268427-6 (Membro)

(Assinado Eletronicamente)

Sammara Jericó Alves Feitosa

Matrícula 0170588-1 (Membra)



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ALBUQUERQUE RODRIGUES DINIZ - Matr.0332261-X, Presidente da Comissão**, em 28/09/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GÉRSO ALMEIDA DA SILVA - Matr.0177355-X, Membro da Comissão**, em 28/09/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO REGO MOTA DA ROCHA - Matr.0268427-6, Membro da Comissão**, em 28/09/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMMARA JERICÓ ALVES FEITOSA - Matr.0170588-1, Membro da Comissão**, em 28/09/2023, às 12:49, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9371616** e o código CRC **CB89838C**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.023154/2023-41

SEI nº 9371616